



## PORTARIA N.º 960/2015 - REITORIA/UNESPAR

Cancelamento a pedido da Secretaria do Desenvolvimento Urbano - PARANACIDADE a disposição funcional do servidor Nildo José Lubke, lotado no *campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 35 do Decreto Estadual nº 8.466/2013; considerando a Lei nº 11.713/1997, Art. 50, renumerado na Lei nº 15.050/06; considerando o inciso XXIII do artigo 11 do Regimento Geral da Unespar;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Cancelar, a pedido da Secretaria do Desenvolvimento Urbano - PARANACIDADE a disposição funcional, sem ônus para o órgão de origem, do servidor **Nildo José Lubke**, RG nº 1.997.431-6/PR, Professor de Ensino Superior na função de Professor Adjunto D, lotado no *campus* de Curitiba I, **a partir de 30/09/2015**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, com **efeitos retroativos a 30/09/2015**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 17 de dezembro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**